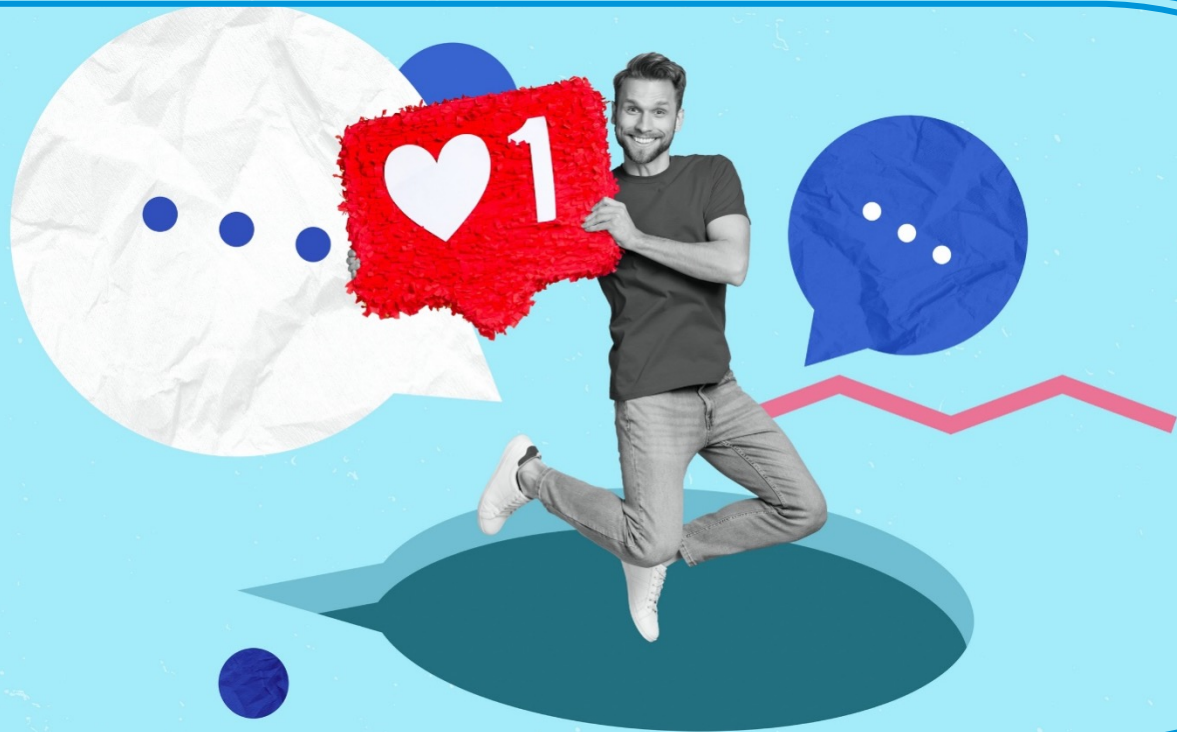
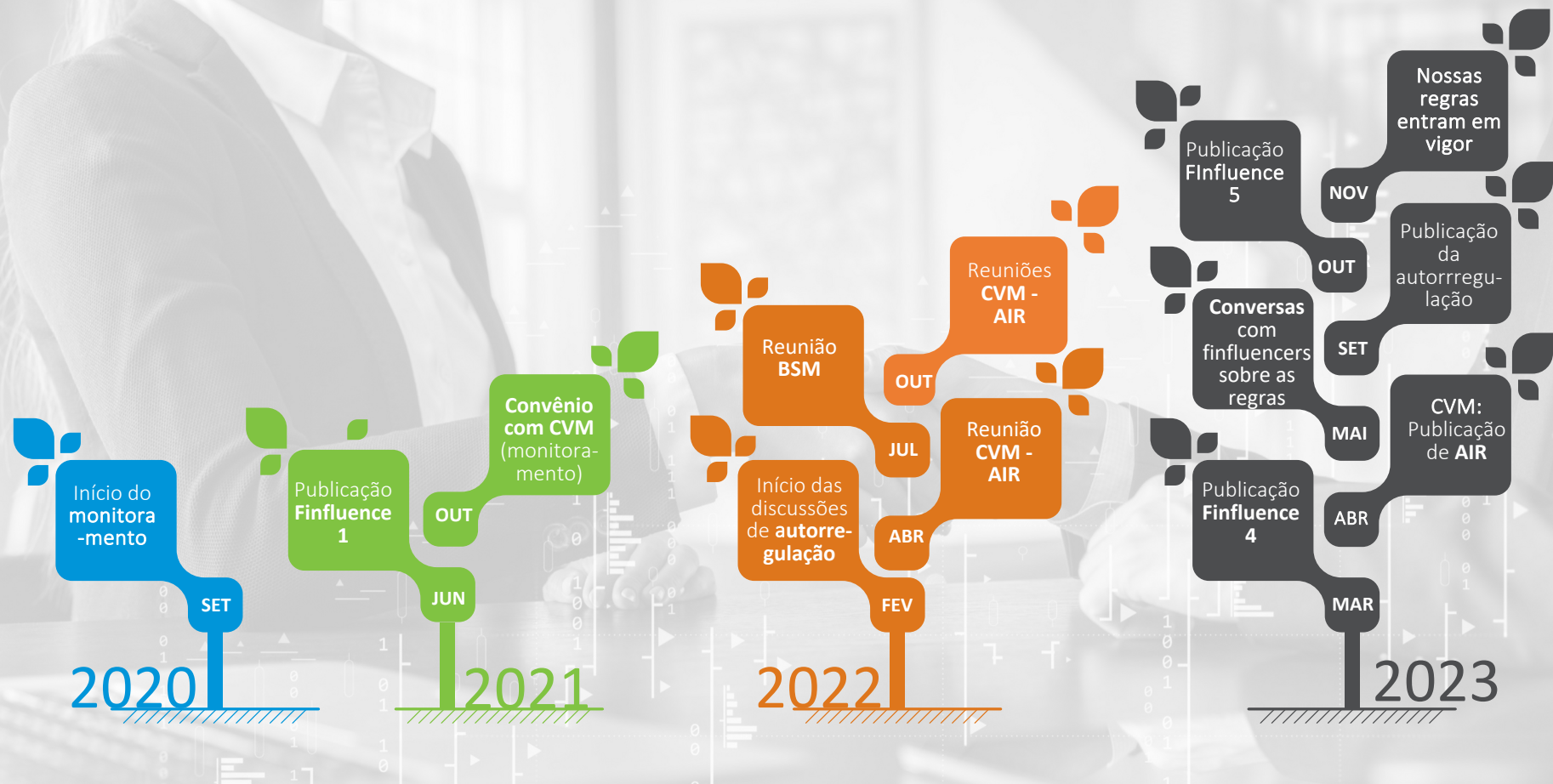


REGRAS PARA CONTRATAÇÃO DE INFLUENCIADORES DIGITAIS



HISTÓRICO



POR QUE O INFLUENCIADOR É TÃO IMPORTANTE?

PORTA-VOZES DAS CASAS



Fazem **publicidade** para as instituições financeiras e até recomendam produtos

PRÓXIMOS DOS INVESTIDORES



São **próximos** e têm **influência** com todo tipo de investidor, dos iniciantes aos experts

FALAM DO QUE INTERESSA



Ajudam a entender como o tema **investimentos** é tratado nas redes sociais

RELEVÂNCIA



Tornaram-se um **agente relevante** dentro do **mercado de investimentos**

INICIATIVAS SOBRE O TEMA



- Atividades reguladas: consultoria (RCVM 19), análise (RCVM 20) e assessoria (RCVM 178) de valores mobiliários.
- Audiência pública conceitual para discussão das opções regulatórias que possam promover a transparência na relação entre influenciadores digitais e os participantes do mercado de valores mobiliários regulados pela autarquia.



- Orienta a relação entre as corretoras e os influenciadores digitais.
- Acompanhamento de práticas com indícios de manipulação de preços no mercado de bolsa.



- Monitoramento, em parceria com o IBPAD, desde 2020, da atividade dos influenciadores de investimentos e publicação dos relatórios Finfluence.
- Convênio de cooperação com a CVM, desde 2021, para fins de supervisão.
- Interlocução direta com os principais players do segmento em eventos, ações, encontros e grupos de discussão.
- Autorregulação para promover a transparência na relação dos distribuidores com os influenciadores.

REGRAS PARA CONTRATAÇÃO DE INFLUENCIADORES

ABRANGÊNCIA

Regras voltadas para o distribuidor



RESPONSABILIDADE

- O distribuidor é responsável pelo conteúdo divulgado
- O distribuidor deve garantir que o influenciador possua as certificações/autorizações necessárias, caso o conteúdo divulgado exija tais habilitações



**REGRAS EM VIGOR
DESDE 13/11/2023**

TRANSPARÊNCIA

PARA O INVESTIDOR

Necessidade de informar durante a divulgação (menção escrita ou verbal) que o conteúdo divulgado se trata de publicidade, vinculando à instituição contratante



NA CONTRATAÇÃO:

- Descrição geral dos produtos, meios de divulgação e se o envolve atividade regulada (como análise ou recomendação);
- Descrição sobre a remuneração entre as partes;
- Vigência.

AUDIÊNCIA PÚBLICA INFLUENCIADORES - CVM



ATUAÇÃO CVM

CVM abriu consulta pública conceitual em novembro de 2023 para receber sugestões sobre as opções regulatórias relacionadas à atuação dos influenciadores digitais sobre o mercado de capitais e eventuais aprimoramentos normativos

Escopo da consulta

- Contratação e transparência;
- promoção e divulgação de conteúdos em plataformas de mídia e redes sociais;
- influenciadores atuando como analista de valores mobiliários.



ATUAÇÃO ANBIMA

- Formação de grupo de trabalho para elaboração da manifestação, com participação de representantes de Distribuição, Marketing e Comunicação.
- Discussão na Diretoria e nos fóruns e comissões de Representação.
- Envio à CVM: **01/03/2024**.

NOSSAS SUGESTÕES





anbima.com.br

Rio de Janeiro

Praia de Botafogo, 501, bloco II
Conj. 704 - Botafogo
22250-042 Rio de Janeiro RJ Brasil
+ 55 21 3814-3800

São Paulo

Av. Dra Ruth Cardoso, 8.501
21º andar - Pinheiros
05425-070 São Paulo SP Brasil
+ 55 11 3471 4200

